



Yate Clube do Rio de Janeiro



43º CIRCUITO RIO - 2012

(Válido para o Campeonato Brasileiro da classe ORC)

01 a 04 de novembro de 2012

CLASSES: ORC, S40, C30, RGS e IRC

AVISO DE REGATA



**Autoridade Organizadora:
Iate Clube do Rio de Janeiro**



SUMÁRIO		
Nº	ITEM	PÁGINA
1	AUTORIDADE ORGANIZADORA	3
2	REGRAS APLICÁVEIS	3
3	PROTESTO	3
4	ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO	3
5	TAXAS	4
6	SÉRIE	4
7	PROGRAMA	5
8	MEDIÇÕES E INSPEÇÕES	5
9	INSTRUÇÕES DE REGATA	6
10	PONTUAÇÃO	6
11	LOCAL E ÁREA DE REGATAS	6
12	PERCURSOS	6
13	PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA	6
14	USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO	6
15	CARTAS NÁUTICAS	6
16	AMARRAÇÃO E ANCORAGEM	6
17	DIREITOS DE MEDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA	6
18	RÁDIO-COMUNICAÇÃO	7
19	PREMIAÇÃO	7
20	RESPONSABILIDADE	8
21	SEGURO	9
22	INFORMAÇÕES	9
ANEXO A	SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA	10
ANEXO B	ADMINISTRAÇÃO	12
ANEXO C	DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA	12
ANEXO D	TERMO DE RESPONSABILIDADE	13



Yate Clube do Rio de Janeiro

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O **43º Circuito Rio** é organizado pelo Yate Clube do Rio de Janeiro (ICRJ), credenciado pela ABVO (Associação Brasileira de Veleiros de Oceano), com autorização da Confederação Brasileira de Vela e Motor (CBVM).

2. REGRAS APLICÁVEIS

2.1. “Regras” conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation – ISAF 2009-2012 (RRV-ISAF/2009-2012): www.sailing.org.

2.2 Determinações da CBVM, FEVERJ, ABVO e AFV-RGS.

2.3. Entre o pôr-do-sol (17h33m) e o nascer do Sol (06h25m) as regras de direito de passagem do RRV-ISAF/2009-2012 serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM 72): www.dpc.mar.mil.br. Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

2.4. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 do RRV-ISAF/2009-2012 e sem prejuízo do direito de o barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da súmula de resultados publicada no Quadro Oficial de Avisos, conforme as abreviaturas especificadas.

2.4.1. Desclassificação por infração à regra 28 do RRV-ISAF/2009-2012 (D28).

2.4.2. Desclassificação por infração à regra 31 do RRV-ISAF/2009-2012, quando do não cumprimento de penalidade alternativa (D31).

2.4.3. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por embarcar tripulante não regularmente inscrito (PTR).

2.4.4. Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito (DTR).

2.5. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br

NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm .

2.6. ISAF Offshore Special Regulations 2012-2013: todas as regatas serão Categoria 4, modificada conforme o ANEXO A.

3. PROTESTO

Não serão cobradas taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

4.1. O Evento é aberto aos barcos das classes: Soto-40, C 30, ORC, RGS (Com LOA >= 21 pés), IRC, e RGS CRUISER (Com LOA >= 32 Pés). Serão formadas classes com um mínimo de três barcos na raia.

4.2. Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever na secretaria da Regata ou através do site: www.icrj.com.br ou pelo e-mail: vela@icrj.com.br, até o dia 31 de outubro de 2012.

4.3. Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.



Yate Clube do Rio de Janeiro

4.4. Conforme a tabela abaixo, os documentos indicados deverão ser entregues ou enviados para a Secretaria e para a Comissão Técnica, através do e-mail: vela@icrj.com.br até 31/10/2012.

CLASSE	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
ORC	Certificado de medição 2012 Válido - Folha-3 correspondente
RGS	Certificado de Medição 2012 Válido
S40 e C30	Certificado de Medição 2012 Válido
IRC	Certificado de Medição 2012 Válido

4.5. De 29 a 31/10/2012. Os seguintes documentos deverão ser entregues na Secretaria Geral do Evento:

4.5.1. Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;

4.5.2. Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;

4.5.3. Comprovante do pagamento da Taxa de Propaganda Individual se for o caso.

4.6. Somente após entregue toda a documentação o barco sera elegível e sua inscrição valida.

4.7. Para todas as classes, exceto S40 e C30, será permitida a inclusão de até um(1) tripulante-mirim por barco (um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 31 de outubro de 2012, e não pese mais do que 55 Kg), além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições.

5. TAXAS

5.1. Taxa de Inscrição por tripulante:

EVENTO	PERIODO	VALOR
CIRCUITO-RIO	Até 28/09/2012	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por tripulante
	De 29/09 até 23/10/2012	R\$ 300,00 (trezentos reais) por tripulante
	De 24/09 até 31/10/2012	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por tripulante

5.2. **Os Barcos comprovadamente filiados a ABVO, farão jus a 50% de desconto nos valores das inscrições de acordo com a tabela anterior.**

5.3 A taxa de inscrição poderá ser efetuada através de depósito bancário.

Yate Clube do Rio de Janeiro

Banco Bradesco - Agência n°: 445-6 c/c n°:3329-4- CNPJ 3.646.654/0001-46

5.3.2. Os Barcos Inscritos na Regata Angra-Rio estarão automaticamente inscritos para o Circuito Rio.

O valor da inscrição deverá ser conforme o número de tripulantes e a data da inscrição. Após o depósito é necessário enviar copia do recibo bancário para Yate Clube do Rio de Janeiro fax:

(21) 3223-7214 – e-mail: vela@icrj.com.br

5.4. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se definido em contrário pela Organização.



Yate Clube do Rio de Janeiro

6. SÉRIE

6.1. A Série CIRCUITO-RIO será disputada para cada classe conforme tabela abaixo.

CLASSES	DIVISÕES	CIRCUITO-RIO			VALIDADE
		REGATAS			
		VITOR DEMAISON	VOLTA AS ILHAS	BARLA-SOTA OU PERCURSO ALTERNATIVO	
S-40 e C 30	----	1	1	Até 4	3
ORC	500	1	1		
	600	1	1		
	650	1	1		
	700	1	1		
IRC	----	1	1		
BRA-RGS	A	1	1		
	B	1	1		
	CRUISER A	1	1		
	CRUISER B	1	1		

6.1.2. VALIDADE: Significa o número mínimo de regatas que devem ser completadas para constituir a série necessário para validar o Circuito Rio.

6.1.3. A Regata Vitor Demaison (Percurso Médio), Percurso Alternativo e Volta as Ilhas poderão ser substituídas por uma regata barla-sota, ou vice-versa, a critério da CR.

7. PROGRAMA

DIA-MÊS	DIA-SEMANA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
31/10/12	QUARTA	18h00	LIMITE INSCRIÇÕES CIRCUITO-RIO
01/11/12	QUINTA	12h00	REGATAS
02/11/12	SEXTA	12h00	REGATAS
03/11/12	SÁBADO	12h00	REGATAS
		17h00	HAPPY-HOUR ICRJ
04/11/12	DOMINGO	12h00	REGATAS
		18h00	PREMIAÇÃO VITOR DEMAISON e CIRCUITO RIO

8. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

8.1. Todos os barcos devem estar disponíveis para medições e/ou inspeções a qualquer tempo desde o dia do seu pedido de inscrição até o fim do prazo de entrega de protestos no dia 04/11/2012. Alerta-se que haverá Medidor credenciado disponibilizado pela Organização para as verificações consideradas necessárias a critério da Comissão Organizadora.

8.2. Para as Classes S-40 e C-30 não serão feitas pesagens após o início das regatas, desde que toda a tripulação já tenha os seus pesos conferidos antes da primeira regata válida.

8.3. As inspeções poderão incluir a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, pesagem de tripulantes, bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.



9. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na Secretaria Geral a partir de 25/10/2012, como também no Quadro de Avisos eletrônico do Site do Iate Clube do Rio de Janeiro (www.icrj.com.br).

10. PONTUAÇÃO

10.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-ISAF/2009-2012).

10.1.1. Realizadas 4 (quatro) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

10.1.2. Alterando a regra A8 (RRV-ISAF/2009-2012): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, antes da aplicação da regra A8.2, prevalecerá a melhor colocação nas regatas corridas de percurso de maior extensão em distância.

10.2. PONTUAÇÃO POR DIVISÃO: será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões.

11. LOCAL E ÁREA DE REGATAS

11.1. Sede: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO - ICRJ

Av. Pasteur, 333 – Rio de Janeiro-RJ, Brasil.

Site do ICRJ: www.icrj.com.br E-mail : vela@icrj.com.br

Tel. (Rio de Janeiro): +55-21-3223-7200. Tel. (Dir. De Vela): +55 -21-3223-7214.

11.2. Área de Regatas: Baía de Guanabara e Proximidades das ilhas: Maricás as Tijucas.

12. PERCURSOS

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

13. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

13.1. O barco deve permanecer na água durante toda a série.

13.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

14. USO DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO

É vedado o uso de qualquer equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de *snorkel*) nas proximidades de um barco inscrito, desde o sinal de preparação de cada regata até o término da mesma.

15. CARTAS NÁUTICAS

As seguintes cartas náuticas, publicadas pela Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, são usadas como referência nas Instruções de Regata.

(www.dhn.mar.mil.br)

Carta 1506 – Proximidades da Baía de Guanabara;

Carta 1511 – Barra do Rio de Janeiro.

16. AMARRAÇÃO E ANCORAGEM

O barco deve cumprir com o disposto pela Autoridade Organizadora, a ser informado via comunicado prévio, pelo site da série (www.icrj.com.br).

17. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

17.1 Todos os competidores cedem às Autoridades Organizadoras - ICRJ e ICS , o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos no CIRCUITO RIO – e em todos os eventos que a compõem – para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusive mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos



Yate Clube do Rio de Janeiro

competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assinará obrigatoriamente uma declaração expressa aceitando estas condições, conforme ANEXO D do Aviso de Regata.

17.2 A Critério da Comissão Organizadora poderá ser exigido dos barcos que carreguem câmeras a bordo durante as regatas.

18. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

18.1. Enquanto em regata é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata.

18.2. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

18.2.1. Em situações de emergência ou perigo;

18.2.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

18.2.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (ECHO 21) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco quando ancorado, apoitado ou atracado Escuta do ICRJ (EHCO 21) Conversa com o ICRJ (ECHO 21)
VHF 06	Conversa barco a barco
VHF 74	Canal principal de regata Ponte-rádio com ICRJ para comunicação com a CR
HF/SSB 4431,8KHz	Rádio-escuta do ICRJ
HF/SSB 8291,1KHz	Rádio-escuta do ICRJ

19. PREMIAÇÃO

19.1 Prêmios:

CLASSE	DIV.	PREMIAÇÃO			
		CIRCUITO-RIO		VITOR DEMAISON	
		GERAL	DIVISÃO	GERAL	DIVISÃO
S-40, IRC e C-30	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3	(---)
ORC	500	1 ao 5	1 ao 3	(---)	1 ao 3
	600		1 ao 3	(---)	1 ao 3
	650		1 ao 3	(---)	1 ao 3
	700	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3
BRA-RGS	A	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3
	B	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3
	CRUISER A	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3
	CRUISER B	(---)	1 ao 3	(---)	1 ao 3



19.1.1 As Classes e divisões só serão consideradas se houverem no mínimo 03 barcos inscritos nas mesmas.

19.2 DIVISÃO DE CATEGORIAS:

ORC-GERAL	Barcos das classes ORC-500, 600 e 650
ORC-500	BARCOS COM GPH ≤ 595
ORC-600	BARCOS COM GPH > 595 E ≤ 640
ORC-650	BARCOS COM GPH > 640 E ≤ 690 E COM LOA ≥ 25 PÉS
ORC-700	TODOS OS BARCOS COM LOA < 25 PÉS OU GPH > 690
RGS-A	Barcos com TMFAA maior ou igual a 0,8900
RGS-B	Barcos com TMFAA menor que 0,8900
RGS CRUISER A	Barcos com LOA ≥ 38 pés (11,58 metros) *Vide critérios de elegibilidade
RGS CRUISER B	Barcos com LOA entre 32 (9,75 metros) e 38 pés (11,58 metros) *Vide critérios de elegibilidade

19.3 Será oferecido prêmio aos cinco primeiros colocados na ORC-GERAL, que será constituída pelos barcos das classes ORC-500, ORC-600 e ORC-650, consideradas as regatas onde todas as classes envolvidas tenham partido ao mesmo tempo.

19.3.1 Para classificação das classes ORC-500, ORC-600 e ORC-650 e ORC 700 serão considerados apenas os barcos de cada classe.

20. RESPONSABILIDADE

20.1. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:

20.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

20.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação no 43º Circuito Rio.

20.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados.

20.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.

20.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:

20.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos.

20.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yate Clube do Rio de Janeiro, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização.



Yate Clube do Rio de Janeiro

20.2.3. Aceitam, a Regra Fundamental 4 do RRV-ISAF/2009-2012: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)”

20.2.4. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

20.3. O Yate Clube do Rio de Janeiro sugere que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos piers do ICRJ.

20.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO D deste Aviso de Regata:

20.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;

20.4.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (2009- 2012) e pelas demais normas aplicáveis.

21. SEGURO

A Autoridade Organizadora recomenda ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) pelo barco inscrito a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros no valor R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

22. INFORMAÇÕES

21.1. Yate Clube do Rio de Janeiro

Fone: (21) 3223-7200

Fax: (21) 3223-7200 ramal 2269

E-Mail: vela@icrj.com.br Web Site: www.icrj.com.br

22.3. QUADRO DE AVISOS WEB: Publicado no site do ICRJ (www.icrj.com.br). Não substitui o Quadro Oficial de Avisos.

22.4. QUADRO OFICIAL DE AVISOS: Localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Yate Clube do Rio de Janeiro.

22.5. CLASSE BRA-RGS: Walter Becker Coordenador Nacional da Classe BRA-RGS, e.mail: walter@bdp.adv.br

22.6 Classe IRC: Coordenador Pierre Joullie: e-mail: pierre.joullie@ig.com.br



ANEXO A - SPECIAL REGULATIONS – MODIFICADA (Itens de segurança)

A.1. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- A.1.1. Todos os equipamentos são obrigatórios para todos os barcos competidores e durante todos os dias: 26/ 10 a 04 de novembro de 2012.
- A.1.2. Todo equipamento a bordo de todos os barcos competidores deve funcionar corretamente, estar com a sua manutenção em dia, ser de pronto e fácil acesso e ser do tipo, tamanho e capacidade apropriados ao tamanho do barco e à sua finalidade.
- A.1.3. Todas as aberturas do casco abaixo da linha d'água (exceto os drenos do *cockpit*, orifícios do odômetro, do ecobatímetro e similares), devem ter métodos de fechamento; tampões de madeira macia afinada e de tamanho adequado devem estar disponíveis nas proximidades dessas aberturas.
- A.1.4. Sapata de apoio do mastro: deve ser afixada seguramente ao pé do mastro.
- A.1.5. Balaustrada (púlpitos, postes e linhas de vida): os cabos de aço devem estar esticados e ser como abaixo descritos:
Altura do Balaústre, aberturas Verticais e nº de balaústres – (3.14.5 - Tabela 7)

COMPRIMENTO (LOA)	IDADE DO CASCO	REQUISITOS MÍNIMOS
LOA < 8,5 m (28 pés)	< Jan 1992	Cabo tesado simples em altura não inferior a 450mm (18 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá ser > que 560mm (22pol)
	> = Jan 1992	Como acima, exceto quando um cano intermediário existe; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
LOA > = 8,5 m (28 pés)	< Jan 1993	Balaústre duplo c/cabo superior e uma altura não inferior a 600mm (24 pol) acima do convés; Nenhuma abertura vertical poderá exceder 560mm (22 pol)
	> = Jan 1993	Como acima, exceto que nenhuma abertura vertical poderá exceder 380mm (15 pol)
TODOS	Qualquer	Em barcos c/cabos intermediários, estes deverão estar no mínimo a 230mm (9pol) acima do convés.

Especificação dos cabos (3.14.6 – Tabela 8)

COMPRIMENTO (LOA)	DIÂMETRO DO CABO DE AÇO
LOA < 8,5 m (28 pés)	3 mm (1/8 pol)
8,5m (28 pés) =< LOA < 13 m (43 pés)	4 mm (5/32 pol)
LOA > 13 m (43 pés)	5 mm (3/16 pol)

- A.1.6. Os *cockpits* devem ter instalados na popa cabos de linhas de vida, semelhantes aos acima exigidos, conforme os tamanhos dos barcos acima descritos, permanentemente instalados (quando em regata/navegando). Um estropo de cabo sintético poderá ser usado para preencher as Linhas de Vida.
- A.1.7. Os vasos sanitários devem estar firmemente instalados, ou o balde sanitário devidamente encaixado.
- A.1.8. Os beliches devem estar permanentemente instalados, de maneira firme.
- A.1.9. As instalações de cozinha devem estar apropriadas ao seu uso com segurança.
- A.1.10. Nenhuma bomba de porão deverá descarregar no *cockpit*, à popa, a menos que ele seja aberto ao mar também na popa.
- A.1.11. Luzes de navegação, conforme RIPEAM 72, com lâmpadas sobressalentes, devendo ser sempre usadas à noite ou de dia quando em cerração (Tabela 11):
LOA < 12 m – potência da lâmpada: 10W
LOA >= 12m – potência da Lâmpada: 25W
- A.1.12. Os mastros devem ter no mínimo 2 (duas) adriças capazes de içar uma vela.
- A.1.13. Devem existir meios adequados para desconectar ou cortar o estaiamento do barco, caso necessário.
- A.1.14. O barco deverá possuir motor de propulsão eletro-mecânica, de porte adequado ao barco e em condições de uso.
- A.1.15. A tripulação deve estar sempre ciente dos métodos alternativos de governar o barco, em qualquer condição de mar, inclusive no caso de avaria no leme; bem como dos procedimentos de segurança e salvatagem.
- A.1.16. Para as classes ORC: os equipamentos devem estar localizados conforme estabelecido nas respectivas folhas 02.



A.2. LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

N	EQUIPAMENTO/MATERIAL	QUAN	DESCRIÇÃO
2.1	Extintor de incêndio	02	Facilmente acessíveis e estivados em local seguro
2.2	Bomba de porão manual	01	No caso de alavanca removível, deverá possuir um fiel (dispositivo capaz de impedir perda accidental).
2.3	Balde rígido de 9 litros	01	Com um cabo fiel preso à sua alça.
2.4	Âncora e cabos de amarra	02	Firmemente preso(s), no local indicado na Folha 02 (para barcos da classe ORC), ou em local apropriado para outras classes; É obrigatório duas ancoras (uma extra, além da exigida pela classe) na regata de percurso longo. O peso deve ser compatível com o exigido pela classe, adequadas ao porte do barco, e pelo menos 1 cabo específico de ancoragem de no mínimo 25 metros.
2.5	Lanterna elétrica	02	Resistentes a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, sendo pelo menos uma de alta potência.
2.6	Estojo de primeiros socorros	01	Compatível com o número total de tripulantes.
2.7	Buzina de cerração	01	
2.8	Válvulas de bloqueio		Em todos os tanques de combustível.
2.9	Agulha magnética	01	Adequadamente instalada, com funcionamento independente de qualquer suprimento de energia.
2.10	Agulha de reserva	01	
2.11	Transceptor - rádio VHF	01	Capacidade de: recepção e transmissão nos canais 16, 22, 68, 69 e 74; recepção de Boletins Meteorológicos.
2.12	Receptor GPS	01	Com pilhas/baterias de reserva
2.13	Manilhas	03	
2.14	Chave de fenda	01	
2.15	Alicate universal	01	
2.16	Colete salva-vidas		PARA CADA PESSOA A BORDO, sendo ela tripulante ou passageiro, com tamanho adequado e no prazo de validade.
2.17	Bóia circular ou em ferradura		Com lanterna a prova d'água, localizada externamente no <i>cockpit</i> , à popa, sempre ao alcance do timoneiro e sempre pronta para uso imediato.
2.18	Cabo de retinida	16 metros	Pronto e facilmente acessível no <i>cockpit</i> .
2.19	Defletor radar	01	
2.20	Água potável	5 litros	Em recipiente exclusivo e separado para uso emergência.
2.21	Pirotécnicos	01	Kit da NORMAN 03
		02	Foguete manual estrela-vermelha com pára-quadras.
		02	Facho manual luz vermelha
		02	Sinal fumígeno flutuante laranja
2.22	Faca	01	De acesso fácil, sempre disponível no <i>cockpit</i> .
2.23	Vela de tempestade	01	<i>Storm-sail</i> : vedado o uso de velas de barcos "monotipo".
2.24	Equipamentos requeridos pela Autoridade Marítima		Para categoria específica de navegação licenciada para o respectivo barco
2.25	Carta náutica da região	01	
2.26	Instruções de Regata	01	
2.27	Certificado de Medição	01	Classes: ORC e BRA-RGS
2.28	Folha 03	01	Classes: ORC.



ANEXO B – ADMINISTRAÇÃO

B.1. ESTADIA DOS BARCOS

B.1.1. As vagas são limitadas. A Autoridade Organizadora (ICRJ) não garante locais de estadia para todos os barcos inscritos, bem como não realizará reservas antecipadas. Será feita distribuição das vagas disponíveis nas poitas pela ordem de inscrição dos barcos

B.1.2. A estadia no:

a) late Clube do Rio de Janeiro de barcos inscritos é gratuita entre os dias 31/10/2012 e 07/11/2012, e a partir da ocasião da chegada dos barcos participantes das regatas de Santos ou Angra, igualmente até 07 de novembro de 2012. **APENAS para os barcos de fora de Rio de Janeiro.**

ANEXO C – DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (ISAF) (RRV-ISAF/2009-2012), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa 43º Circuito Rio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e consequentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (RRVISAF/2009-2012): "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco".

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou outros, ou pela perda de ou os danos a qualquer embarcação ou propriedade.

Cessão dos Direitos de Mídia

Eu, na qualidade de competidor e/ou tripulante do barco acima identificado, que participará desta Série, neste ato cedo e transfiro sem qualquer custo ao late Clube do Rio de Janeiro e às suas empresas coligadas, o direito e a permissão absoluta de usar meu nome, voz, imagem, aparência, material biográfico, assim como representações do barco, em qualquer meio de comunicação e/ou mídia (incluindo, entre outros, televisão, imprensa ou internet).



ANEXO D – TERMO DE RESPONSABILIDADE



43º CIRCUITO RIO 2012

NOME DO BARCO: _____

CLASSE: _____ **NUMERAL:** _____

É imperativo que **CADA TRIPULANTE** participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2009/2012, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 43º CIRCUITO RIO 2012, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yate Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, “A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco”, assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yate Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



43° CIRCUITO RIO 2012

COMANDANTE / SKIPPER

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____